



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

1003/010

PORTARIA Nº 307/DPC, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Altera as Normas da Autoridade Marítima para o Uso de Uniformes da Marinha Mercante Nacional (NORMAM-21/DPC).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no artigo 4º, da Lei nº 9537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), resolve:

Art. 1º Aprovar a 1ª Revisão das Normas da Autoridade Marítima para o Uso de Uniformes da Marinha Mercante Nacional (NORMAM-21/DPC), que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 92/DPC, de 13 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 181, de 20 de setembro de 2006, alterada pelas Portarias: nº 15/DPC, de 15 de fevereiro de 2007, publicada no DOU nº 35, de 21 de fevereiro de 2007 (MOD 1); nº 14/DPC, de 29 de janeiro de 2010, publicada no DOU nº 22, de 2 de fevereiro de 2010 (MOD 2); nº 199/DPC, de 26 de setembro de 2011, publicada no DOU nº 186, de 27 de setembro de 2011 (MOD 3); nº 61/DPC, de 18 de abril de 2012, publicada no DOU nº 78, de 23 de abril de 2012 (MOD 4); nº 90/DPC, de 19 de março de 2018, publicada no DOU nº 54, de 20 de março de 2018 (MOD 5) e nº 359/DPC, de 29 de outubro de 2018, publicada no DOU nº 212, de 05 de novembro de 2018 (MOD 6).

ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA

Vice-Almirante

Diretor

SANDOR SANCHES MOURA

Primeiro-Tenente (T)

Encarregado da Seção de Administração de Banco de Dados

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Listas: 003, 0031, 0032, 80, CIABA, CIAGA, DGN, DPC-02, DPC-03, DPC-10, DPC-1003, DPC-11, DPC-13, DPC-15, DPC-20, DPC-30, DPC-40, DPC-50, DPC-60 e Arquivo.

Organizações extra-Marinha: Abeam, Centro de Capitães da Marinha Mercante, Syndarma e Transpetro.

63012.004526/2019-68